



NOTA DE ESCLARECIMENTO À COMUNIDADE EDUCACIONAL E À POPULAÇÃO TRACUATEUENSE

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, vem a público prestar esclarecimentos à comunidade escolar, aos profissionais da educação e à população tracuateuense acerca do Projeto de Lei que institui o novo **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Tracuateua – PA**, atualmente protocolado na Câmara Municipal.

O referido Projeto de Lei foi construído de forma coletiva, democrática, participativa e dialogada, por meio de uma comissão amplamente representativa, composta por membros de diversos segmentos da educação municipal, garantindo transparência e legitimidade em todo o processo de elaboração.

Participaram ativamente dessa construção representantes do SINTEPP; Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho do FUNDEB; Comissão de Gestão; Professores da Educação do Campo; Professores da Educação Especial; Técnicos da educação; demais representantes da categoria e da gestão educacional.

O objetivo principal do novo PCCR é reorganizar a vida funcional dos servidores da educação, melhorar a estrutura da carreira e assegurar avanços importantes para a valorização dos profissionais do magistério municipal.

É importante esclarecer, de maneira firme e transparente, que o Projeto de Lei **não retira nenhum direito já garantido no atual PCCR vigente**. Pelo contrário, o novo texto preserva integralmente todos os direitos, vantagens e gratificações já conquistados pelos profissionais da educação, entre eles:

- Jornada de trabalho de 200 horas para todos os professores efetivos;
- Hora atividade;
- Gratificação de nível superior;
- Gratificação de especialização;
- Gratificação de triênio (resguardando o tempo de serviço já adquirido);
- Gratificação de quinquênio (resguardando o tempo de serviço já adquirido);
- Gratificação de difícil acesso;
- Gratificação de aluno especial;
- Gratificação de multissérie.

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceduacao@tracuateua.pa.gov.br



Além da manutenção de todos esses direitos mencionados, o novo Projeto de Lei avança significativamente na valorização profissional, garantindo novos benefícios e conquistas importantes para a categoria, tais como:

- Garantia do Piso Salarial Nacional do Magistério, conforme estabelece a Lei do Piso;
- Atualização anual do piso salarial, de acordo com a Portaria do Ministério da Educação publicada anualmente;
- Fixação do piso salarial para o ano de 2026 no valor de R\$ 5.130,63, conforme a Medida Provisória nº 1.334/2026;
- Pagamento da hora atividade na porcentagem estabelecida pela legislação nacional do magistério;
- Criação da gratificação de mestrado;
- Criação da gratificação de doutorado;
- Criação de novos Cargos.

Essas novas vantagens e gratificações, inclusive, não estão previstas no atual Plano vigente, representando um importante avanço na política de valorização dos profissionais da educação pública municipal.

Dessa forma, reafirmamos à categoria e à população que o Projeto de Lei em tramitação na Câmara Municipal não reduz salários, não elimina gratificações e não prejudica direitos adquiridos. Ao contrário, o novo PCCR fortalece a carreira, amplia garantias legais e proporciona melhores condições de valorização e remuneração aos profissionais da educação de Tracuateua.

A gestão municipal segue comprometida com o diálogo, a transparência, o respeito aos profissionais da educação e a construção de políticas públicas que promovam uma educação pública cada vez mais forte, valorizada e de qualidade para todos.


José Bráulio da Costa

Prefeito Municipal de Tracuateua